



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 112/2017

Boa Vista-RR, 15 de março de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e considerando o que consta no Processo Nº 23229.000197.2017-64,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de processo de avanço do aluno FELIPE SOARES AMORIM.

- **ARNÓBIO FERREIRA DA NÓBREGA** – Presidente;
- **MARIA BETÂNIA GOMES GRISI** – Membro;
- **GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA** – Membro.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 15 de março de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista